



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**ESCOLAPOLITÉCNICA**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA**  
**INDUSTRIAL**

Rua Professor Aristides Novis, nº 02 – Federação – EP/UFBA  
CEP 40.210-630 – Salvador - Bahia  
Tel: 3283-9800 – e-mail: [pei@ufba.br](mailto:pei@ufba.br) – url: <http://www.pei.ufba.br>

**RESOLUÇÃO Nº 02/15 (Aprovada pelo PEI em 29 de abril de 2015)**

**Define as ênfases, especialidades e áreas ou tópicos de pesquisa no âmbito do Programa de pós-graduação em **Engenharia Industrial (PEI)** da UFBA, em acordo com o seu Regimento Interno.**

**O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA INDUSTRIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Os graus de Mestre e(ou) de Doutor poderão ser qualificados pelas Ênfases vigentes no Programa.

§ 1º Uma Ênfase possibilita ao aluno especializar-se em determinada área de atuação, sendo definida por núcleos específicos de disciplinas, juntamente com o desenvolvimento de um trabalho de conclusão de curso (tese de doutorado, dissertação de mestrado, e outros formatos previstos no mestrado profissional) nesta mesma área de atuação. As Ênfases estão formal e oficialmente aprovadas no arcabouço institucional da UFBA e, portanto, são passíveis de constarem nos certificados e diplomas por ela emitidos.

§ 2º As Ênfases oficialmente aprovadas no arcabouço institucional da UFBA são:

- I – Produção Limpa, Ambiente e Energia;
- II – Automação, Controle e Otimização;
- III – Petróleo, Gás e Petroquímica;
- IV – Qualidade, Metrologia e Confiabilidade;
- V – Engenharia de Produção;
- VI – Ensino de Engenharia e de Tecnologia;

Art. 2º Uma Especialidade tem as mesmas características de uma Ênfase, porém está formal e oficialmente aprovada apenas no âmbito interno do PEI, e não no arcabouço institucional da UFBA, não sendo, portanto, passível de constar nos certificados e

diplomas por ela emitidos. Portanto, uma Especialidade é uma Ênfase em potencial, em fase de amadurecimento ou de espera, seja por questões de componentes curriculares, infraestrutura, massa crítica ou demanda, podendo a qualquer momento transformar-se em uma Ênfase, a critério e juízo do Colegiado do PEI e da UFBA.

Parágrafo único. As Especialidades oficialmente aprovadas no âmbito do PEI são:

- I – Engenharia Agroindustrial e Biotecnologia
- II – Materiais e Metalurgia;
- III – Engenharia de Mobilidade.

Art. 3º Áreas ou tópicos de pesquisa são desdobramentos de investigação científica, pesquisa, desenvolvimento e(ou) inovação de uma Especialidade ou Ênfase. Há, portanto, um mapeamento biunívoco entre Ênfase/Especialidade e áreas ou tópicos de pesquisa.

Parágrafo único. As áreas ou tópicos de pesquisa oficialmente aprovadas no âmbito do PEI são:

- I – Produção Limpa, Tecnologias Ambientais e Eficiência Energética (Ênfase: Produção Limpa, Ambiente e Energia);
- II – Tecnologias de Informação, Comunicação, Controle, Automação, Integração, Mecatrônica, Modelagem, Simulação e Otimização de Manufaturas, Processos e Sistemas (Ênfase: Automação, Controle e Otimização);
- III – Petróleo, Gás e Petroquímica (Ênfase: Petróleo, Gás e Petroquímica);
- IV – Segurança, Qualidade, Confiabilidade, Metrologia, Análise e Gestão de Risco (Ênfase: Qualidade, Metrologia e Confiabilidade);
- V – Engenharia de Produção (Ênfase: Engenharia de Produção);
- VI – Métodos e meios inovadores no ensino de engenharia e de tecnologia (Ênfase: Ensino de Engenharia e de Tecnologia);
- VII – Agroindústria, Processos Biotecnológicos e Produtos Naturais (Especialidade: Engenharia Agroindustrial e Biotecnologia);
- VIII – Materiais, Polímeros, Nanotecnologia, Tratamento de Minério e Metalurgia Extrativa (Especialidade: Materiais e Metalurgia);
- IX – Indústria Automotiva, Naval e Portuária (Especialidade: Engenharia de Mobilidade).

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação pelo Colegiado do Programa, revogadas as disposições em contrário.

Sala 13, 6º andar da Escola Politécnica, **29 de abril de 2015.**

**Karen Pontes**  
Coordenadora do **PEI-UFBA**